



PORTARIA Nº 240/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar Servidores Públicos Municipais **TÂNIA FAVALESSA DA SILVA** (TITULAR) E **MÉRCIA FERREIRA DA SILVA MENDES** (SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo relacionada, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022) - R. P. SCOLARI EIRELI

OBJETO: a presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de vasilhame e carga de gás de cozinha destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Barra do Bugres/MT.

Valor: o valor total da ata de registro de preço a ser paga pelo contratante é de R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil e cento e sessenta reais).

Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal